

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE
CNPJ: 07.711.963/0001-42

DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Número: CLXXXVIII de 4 de Março de 2024

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz
CPF: ***.847.493-** em 04/03/2024 15:06:24 - IP com n°: 192.168.0.49
www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=466



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CLXXXVIII de 4 de Março de 2024

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO: 025/2024

PORTARIA N° 025/2024-GAB.

EXONERAÇÃO: 026/2024

PORTARIA N° 026/2024-GAB.

NOMEAÇÃO: 027/2024

PORTARIA N° 027/2024-GAB.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CLXXXVIII de 4 de Março de 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - PORTARIAS - DESIGNAÇÃO: 025/2024

PORTARIA N° 025/2024-GAB.

INSTITUI E DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DAS SECRETARIA MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PARAMOTI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão Permanente de Planejamento das Secretarias Municipais, nomeando os seguintes membros:

- I - MARIA DE FÁTIMA SILVA MOTA**, CPF N° 000.106.743-57 – Presidente;
II - VICTORIA RAISSA CARDOSO GOMES, CPF N° 618.021.503-07 – Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2º - Para a composição das equipes de estudo técnico preliminar, o Presidente da Comissão fica autorizado a designar outros servidores de acordo com a área a ser atendida pela contratação a que se referir cada Estudo Técnico Preliminar.

Art. 3º - Os servidores são designados para a Comissão Permanente de Planejamento sem ônus para o Município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro 2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de março 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 026/2024

PORTARIA N° 026/2024-GAB.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBROS DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA –



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CLXXXVIII de 4 de Março de 2024

NMRF, PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA TITULA BRASIL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ANTONIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instituição do Programa Titula Brasil pela Portaria Conjunta nº 01, de 02 de Dezembro de 2020, da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários – SEAF do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

CONSIDERANDO a portaria nº 26, de 04 de Dezembro de 2020, que estabelece as diretrizes do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105, de 29 de Janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF para a execução do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO a criação e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF em Paramoti, por meio do Decreto Municipal nº 41/2021, de 24 de agosto de 2021, para execução do Programa Titula Brasil, com limite de atuação na circunscrição municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR membros do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, da execução do Programa Titula Brasil do Município de Paramoti – CE, dos seguintes servidores:

I – Amaury Tavares Queiroz – CPF: 441.158.493-04 – Digitador

II – Antonio Airton Mateus Bezerra – CPF: 824.276.823-49 – Secretário

III – Paulo Sérgio Mariz Santos – CPF: 389.759.983-04 – Agrônomo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março 2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de março 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 027/2024

PORTARIA Nº 027/2024-GAB.



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CLXXXVIII de 4 de Março de 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF, PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA TITULA BRASIL DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI – CE”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ANTONIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instituição do Programa Titula Brasil pela Portaria Conjunta nº 01, de 02 de Dezembro de 2020, da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários – SEAF do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;

CONSIDERANDO a portaria nº 26, de 04 de Dezembro de 2020, que estabelece as diretrizes do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105, de 29 de Janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF para a execução do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO a criação e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF em Paramoti, por meio do Decreto Municipal nº 41/2021, de 24 de agosto de 2021, para execução do Programa Titula Brasil, com limite de atuação na circunscrição municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR membros do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, para a execução do Programa Titula Brasil do Município de Paramoti – CE, com os seguintes servidores:

- I. **MARA ALICE MACIEL DOS SANTOS** - CPF: 036.040.103-14 - Secretária
- II. **AMAURY TAVARES QUEIROZ** - CPF: 441.158.493-04 - Digitador
- III. **ANDRÉ CARNEIRO DE SOUSA** - CPF: 078.563.823-76 - Ematerce

Art. 2º - Fica neste ato **NOMEADA** como COORDENADORA DO NMRF do Município de Paramoti – CE, a Sra. **MARA ALICE MACIEL DOS SANTOS**, portador CPF Nº 036.040.103-14, que ficará responsável pela Coordenação do Funcionamento do NMRF, bem encargo o estabelecimento da relação e de fluxo operacional entre a Superintendência Regional e o NMRF do município de Paramoti – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março 2024.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de março 2024.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CLXXXVIII de 4 de Março de 2024



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CLXXXVIII de 4 de Março de 2024

EQUIPE DE GOVERNO

Antônia Telvânia Ferreira Braz

Prefeito(a)

Maria do Socorro de Oliveira Vidal

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fatima Silva Mota

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Antonio Airton Mateus Bezerra

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

Edilson Santos Oliveira

Secretaria de Infraestrutura

Jocivan Barreto Pontes

Secretaria de Governo

Francisco Jose Lopes de Oliveira

Coordenador(a) Geral Administrativo

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Francisco Theogenes Bezerra Silvino

Controladoria Geral do Município

Jordana Lima Portela

Procuradoria Geral do Município

Guilherme Farias Braz

Secretaria de Desenvolvimento Social

